



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_/2025/GDCL

Requer a realização de audiências públicas regionais para tratar do Projeto de Lei 5/2025 - Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins.

A Deputada Estadual que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente REQUERER, com base nos Art. 119, VII e 43, incisos II, XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de audiências públicas regionais para tratar do Projeto de Lei nº 5/2025, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, do qual sou relatora, que institui instrumento de planejamento territorial com diretrizes para atividades públicas e privadas no Estado do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

As audiências têm como finalidade ouvir a população, organizações civis, comunidades tradicionais, produtores e autoridades locais sobre a projeto de lei do executivo, que organiza o território estadual em 135 áreas homogêneas, estabelecendo zonas especiais — como Unidades de Conservação e Terras Indígenas — e delimitando áreas de produção e áreas de preservação ambiental, com o intuito de harmonizar o desenvolvimento econômico com a proteção dos ecossistemas e a expansão agrícola sustentável.

Solicita-se que as audiências sejam realizadas nas seguintes regiões e municípios, representando a diversidade territorial do Tocantins:

1. Região Central – Município de Pedro Afonso
2. Região Sudeste – Município de Dianópolis
3. Região Sul – Município de Formoso do Araguaia
4. Região do Bico do Papagaio – Município de Augustinópolis
5. Região do Jalapão – Município de São Félix do Tocantins



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

---

O Projeto de Lei nº 5/2025 trata de um dos temas mais sensíveis e estratégicos para o Tocantins: o ordenamento territorial. A matéria impacta diretamente o uso do solo, os modos de produção, a conservação ambiental e os direitos de populações tradicionais.

O debate público amplo e regionalizado permitirá colher contribuições de diferentes setores da sociedade e fortalecerá o compromisso deste Parlamento com a transparência, a participação social e o desenvolvimento sustentável, buscando um equilíbrio efetivo entre a preservação ambiental e a atividade agrícola no Estado.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 05 dias de agosto de 2025.

**CLAUDIA LELIS**

Deputada Estadual